



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

024

=DECRETO Nº 1.559, em 28 de maio de 1974=

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 864, de 23/05/74".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional suplementar de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1900 EDUCAÇÃO E CULTURA-ENS.PRIMARIO
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.61 - Encargos Diversos
020-Outros Encargos.....Cr\$ 9.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância:

1900 EDUCAÇÃO E CULTURA-ENS.PRIMARIO
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
011-Outros Serviços.....Cr\$ 9.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 28 de maio de 1974.

MARCO IGUCHI - Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Sant'Ana
PAULO SANT'ANA - Diretor do Depto. de Administração